



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **EDITAL**

Processo nº 2025.000005747-7

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADORES REGIONAIS E ESTADUAL, BIÊNIO 2026/2027, DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CDER-RS**

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores Regionais e Estadual do Colégio de Entidades Regional do Estado do Rio Grande do Sul – CDER-RS, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento Eleitoral para os cargos de Coordenadores Regionais e Estadual do CDER-RS, convoca os profissionais jurisdicionados ao Crea-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

**I - Condições de Candidatura:** Os candidatos interessados em concorrer aos cargos em disputa deverão observar as condições do Regulamento Eleitoral.

#### **II - Data e Horário de Votação:**

a) votação eletrônica para a chapa dos cargos de Coordenadores Regionais Titulares e Suplentes de 12 a 14 de agosto de 2025.

- A partir das 9 horas do dia 12 de agosto de 2025 (terça-feira) até às 18h horas do dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de entidade de classe poderá votar, acessando o site do CREA-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)).
- Em caso de inaccessibilidade ao sistema de votação percebido e atestado, pela comissão eleitoral, (Falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior de 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo mesmo período (24 horas). No site do CREA-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.
- Durante o horário de atendimento externo das Inspetoria e Sede, haverá um computador à disposição nestes locais, para votação.

b) votação eletrônica ou manual para os cargos de Coordenador Estadual (titular e adjunto) durante o Encontro Estadual de Entidades de Classe - EESEC.

#### **III - Considera-se apto a votar para:**

a) os cargos de Coordenadores Regionais, o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de Entidade de Classe nos termos do art. 6º do

Regulamento Eleitoral.

b) o cargo de Coordenador (a) Estadual e Adjunto (a), o representante da Entidade de Classe nos termos do art. 6 § 2.º do Regulamento Eleitoral.

**IV - Cargos em disputa:** Coordenadores Regionais Titular e Suplente para as regiões administrativas:

1. Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI;
2. Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL;
3. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE;
4. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE;
5. Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA;
6. Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE;
7. Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO;
8. Regional de Entidades de Classe da Região SERRA;
9. Regional de Entidades de Classe da Região SINOS;
10. Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL;
11. Regional de Entidades de Classe da Região SUL.

**VI - Calendário:**

- 1º - Publicação do Edital de Lançamento: dia 03 de junho 2025 (terça-feira);
- 2º - Período de Impugnação do Presente Edital: de 04 a 05 de junho de 2025 (quarta e quinta-feira), devidamente protocolizado via e-mail do [naec@crea-rs.org.br](mailto:naec@crea-rs.org.br);
- 3º - Período de Registro de Candidaturas: de 10 de junho (terça-feira) a 15 de julho (terça-feira) de 2025, por meio de ficha de inscrição devidamente assinada e protocolizada via e-mail do [naec@crea-rs.org.br](mailto:naec@crea-rs.org.br);
- 4º - Análise das candidaturas: de 16 a 18 de julho de 2025 (quarta a sexta-feira);
- 5º - Divulgação das Chapas no Site do Crea-RS: dia 22 de julho de 2025 (terça-feira);
- 6º - Período de Impugnação das Candidaturas: de 23 a 25 de julho de 2025 (quarta a sexta-feira);
- 7º - Análise dos pedidos de impugnação: dias 28 e 29 de julho de 2025 (segunda e terça-feira);
- 8º - Publicação da homologação das Candidaturas: dia 31 de julho de 2025 (sexta-feira);
- 9º - Período Eleitoral: de 12 a 14 de agosto de 2025 (terça a quinta-feira);
- 10º - Período de Escrutínio da Votação Eletrônica: dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira);
- 11º - Divulgação do Resultado da Votação Eletrônica: dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira);
- 12º Período de Impugnação da Votação Eletrônica: dias 19 e 20 de agosto de 2025 (terça e quarta-feira);
- 13º Publicação Definitiva do Resultado da Eleição: dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira);
- 14º - Locais para Retirada do Regulamento Eleitoral e Publicações: via Internet, no

endereço [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO OTAVIO MARQUES NETO, Membro de Comissão Suplente**, em 30/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO LUIZ PALMA, Membro de Comissão Titular**, em 30/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DO PRADO, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS, Membro de Comissão Suplente**, em 05/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2919423** e o código CRC **E12B1417**.